



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.660/01

Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Séries "Flávio Augusto Coelho Derzi", com sede na Vila Limeira e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 26.11.01 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Séries "Flávio Augusto Coelho Derzi", com sede na Rua Ítiro Corrêa da Costa, 607, Vila Limeira, nesta cidade.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola, nos moldes do Sistema Municipal de Ensino.

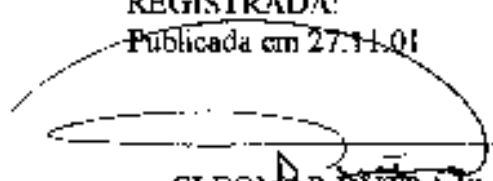
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2001.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 27.11.01


CLEOMAR DUTRA FLORES
Secretário Municipal de Administração